



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 58/2020 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, E A
EMPRESA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, localizada no SBS, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 992/2021, de 22/02/2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25, incisos XX e XXI, c/c o art. 42, inciso I, alínea “h” do Estatuto Social da CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00898/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.046243/2020-94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 58/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 17.45.60

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405087

SB: 81

Nota de Empenho: 2021NE000514

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Caixa Econômica Federal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: 1493197

NOME: Marcelo Viana Paris

CPF: 314.705.638-43



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 22/12/2021, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11687751** e o código CRC **4C0FE6D7**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2021

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica nº 365/2021, referente ao Termo de Compromisso nº 0800979-10, celebrado entre o então Ministério do Esporte e as Organizações Cidadania em Ação - OCA/BA, CNPJ nº 07.316.924/0001-40, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF.

Entidade	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Organizações Cidadania em Ação - OCA/BA	07.316.924/0001-40	58000.003272/2008-15	OFÍCIO Nº 1598/2021/SE/SGFT/DTEDES/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, poderá ensejar a reprovação das contas, bem com a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/2021

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica nº 58/2021, referente ao Termo de Compromisso nº 0902037-39, celebrado entre o então Ministério do Esporte e o Instituto Fernanda Keller/RJ, CNPJ nº 04.754.098/0001-23, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF.

Entidade	CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Instituto Fernanda Keller/RJ	04.754.098/0001-23	58000.002074/2009-15	OFÍCIO Nº 1376/2021/SE/SGFT/DTEDES/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas, registro na Conta Diversos Responsáveis e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, na forma da Lei 10.522/2002, bem com a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000001121202079 . Objeto: Contratação de Pessoas Físicas para atuarem como Oficiais de Controle de Dopagem (OCDs) e Oficiais de Coleta de Sangue (OCSs). Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento de Oficiais para coleta de amostra válida de atletas. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 23/12/2021. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 36.600,00. CPF CONTRATADA : 002.554.177-30 WAGNER DA SILVA CONCEICAO. Valor: R\$ 1.200,00. CPF CONTRATADA : 013.825.921-67 ALEXANDRE SANTOS VELOSO. Valor: R\$ 4.200,00. CPF CONTRATADA : 059.019.097-04 PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 2.400,00. CPF CONTRATADA : 074.629.551-05 MARIA MANUELACARDOSO SOARES. Valor: R\$ 2.400,00. CPF CONTRATADA : 079.486.257-80 ANA CAROLINA COVAS PEREIRA. Valor: R\$ 3.600,00. CPF CONTRATADA : 096.731.917-00 JESSICA BEATRIZ VEIGA CAPELA. Valor: R\$ 2.400,00. CPF CONTRATADA : 103.446.427-20 DANILO CARLOSCUNHA MACHADO. Valor: R\$ 4.800,00. CPF CONTRATADA : 110.523.437-16 DANIELLE CRISTINA PITAO DE FARIA. Valor: R\$ 2.400,00. CPF CONTRATADA : 224.453.608-46 RAFAEL PINSKI. Valor: R\$ 3.600,00. CPF CONTRATADA : 311.197.888-54 HILTON MOREIRA GONCALVES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 848.076.792-87 AERCIO SILVA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 3.600,00

(SIDEAC - 24/12/2021) 550005-00001-2021NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 71000.042732/2020-77.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste termo aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato. Vigência: 01/01/2022 a 30/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 58/2020.
Nº Processo: 71000.046243/2020-94.
Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 58/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

PREFERÊNCIA: Processo 71000.092166/2021-25 no qual o Município de Natal/RN manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 034/2021
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.
SIGNATÁRIO: ALVARO COSTA DIAS, Prefeito Municipal de Natal/RN - CPF nº 182.615.664-04.

PREFERÊNCIA: Processo 71000.079246/2013-85 no qual o Município de Pau Brasil/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 033 /2021.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.
SIGNATÁRIO: BÁRBARA SUZETE DE SOUZA PRADO, Prefeita Municipal de Pau Brasil/BA - CPF nº 478.143.065-15.

EXTRATOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

PREFERÊNCIA: Processo 71000.043120/2013-72 no qual o Município de Cajari/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 036/2021
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2021.
SIGNATÁRIO: CONSTANCIO ALESSACO COELHO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Cajari/MA - CPF nº 975.204.383-68.

PREFERÊNCIA: Processo 71000.067722/2021-25 no qual o Município de Lagoa Nova/RN manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 035/2021
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2021.
SIGNATÁRIO: LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN - CPF nº 854.431.154-72.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas.
ESPÉCIE: Convênio Plataforma +Brasil nº 919484/2021 - Processo nº 71000.085992/2021-18.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite no Estado de Alagoas, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as unidades receptoras e famílias inscritas no CadÚnico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041, Fonte: 0153 - Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE000129
VALOR TOTAL: R\$ 7.082.742,96
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 1.416.548,59
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de maio de 2023
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ROBSON TUMA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 126.972.828-82, pelo Concedente, MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 022.093.344-89, pela Conveniente e JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas - CPF nº 710.147.721-68, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.
ESPÉCIE: Convênio Plataforma +Brasil nº 919486 /2021 - Processo nº 71000.085785/2021-63.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite no Estado da Bahia, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as unidades receptoras e famílias inscritas no CadÚnico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041, Fonte: 0153 - Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE000134
VALOR TOTAL: R\$ 6.846.286,03
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 1.369.257,21
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de maio de 2023
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ROBSON TUMA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - CPF nº 126.972.828-82, pelo Concedente, CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 098.225.425-34, pela Conveniente e RUI COSTA DOS SANTOS, Governador do Estado da Bahia - CPF nº 237.909.975-87, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.
ESPÉCIE: Convênio Plataforma +Brasil nº 919468 /2021 - Processo nº 71000.085931/2021-51
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado do Ceará, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as unidades receptoras e famílias inscritas no CadÚnico.

